



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/01663, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, §5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente [e-PAD n. 25.536/2017](#),

RESOLVE SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés no dia 18 de setembro de 2017, em razão do feriado dedicado à Emancipação Política do Município, nos termos do [Decreto Municipal nº. 048/2016, de 03 de outubro de 2016](#).

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2017.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 17/08/2017, n. 2.294, p. 1-2)